

GRIPE A PLANO DE CONTINGÊNCIA

Objectivo:

Manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Coordenador e cadeia de comando e controlo:

1. Para o caso específico deste Plano de Contingência, mantém-se a cadeia hierárquica (Direcção), agregando-se a Coordenadora da Educação para a Saúde, a Chefe dos Serviços de Administração Escolar e a Encarregada do Pessoal Operacional.
2. Em caso de impedimento de um dos elementos da cadeia, assume funções o imediatamente seguinte:
3. António Agnelo Figueiredo, Lúcio Balula, Maria Goreti Tavares, Aníbal Tavares, Cristina Matos, Elisabete Teixeira e Fátima Campos

Actividades essenciais e prioritárias:

As actividades essenciais consistem na leccionação das aulas e nos serviços de alimentação.

Impacte que os diferentes níveis de absentismo terão nas actividades escolares:

O absentismo é crítico no sector da alimentação, nomeadamente no Refeitório. A falta de funcionários da Cozinha poderá determinar o encerramento da Escola.

Recursos humanos mínimos para cada uma das áreas prioritárias e sua substituição por profissionais formados para o desempenho dessas funções:

1. A substituição de docentes doentes encontra-se prevista no Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (substituições);
2. A falta de funcionários dos bufetes poderá ser suprida por outros assistentes operacionais em serviço;
3. A falta de funcionários da cozinha não é supável.

Plano de acompanhamento dos profissionais, incluindo actualização de todos os contactos telefónicos:

O ficheiro está actualizado.

Recomendação aos profissionais que sigam as orientações do Ministério da Saúde, nomeadamente as difundidas através do portal www.dgs.pt:

Divulgação do anexo do Plano de Contingência para conhecimento geral e execução permanente.

Reforço do plano de higiene da instituição escolar, de forma a tornar exequíveis as medidas aconselhadas:

1. Todas as torneiras da escola foram substituídas por modelos de fecho automático temporizado;
2. Foram instalados dispensadores de sabão líquido nos lavatórios;
3. Foram instalados secadores de mãos;
4. Os puxadores de porta e os corrimãos serão limpos com solução adequada durante todos os períodos de aula. 8H30 – 10H00, 10H15 – 11H45, 11H55 – 13H25, 13H50 – 15H20 e 15H30 – 17H00;
5. Durante os intervalos as janelas deverão manter-se abertas para arejamento das salas;
6. Os balneários, tal como já vem sendo efectuado, serão limpos com utilização de soluções anti-sépticas adequadas;
7. Na sala de isolamento será colocado um dispositivo de parede com solução de limpeza das mãos à base de álcool.

Parceiros com quem deve ser estabelecida uma adequada articulação e manter uma listagem de contactos actualizada:

Os parceiros identificados são a Autoridade de Saúde Concelhia (232619480), os Bombeiros Voluntários de Mangualde (232619610), as transportadoras Berrelhas (232470500) e Guedes (232421954) e ainda a Câmara Municipal de Mangualde (232619880)

A esta última poderão vir a ser requisitados serviços de transporte de alunos para as residências em eventuais situações de emergência.

Identificação dos fornecedores de bens ou serviços essenciais para o funcionamento da instituição:

Não se afigura necessário

Verificação se os fornecedores de bens ou serviços considerados essenciais garantem os fornecimentos previstos. Equacionar, soluções alternativas:

Não se afigura necessário.

Assegurar a existência de uma “reserva estratégica” de bens ou produtos cuja falta possa comprometer o exercício das actividades mínimas ou consideradas prioritárias (durante o período crítico da pandemia):

Não se afigura necessário, para além das reservas normais.

Envolvimento, desde o início, dos profissionais na execução do Plano:

1. Reunião geral no início do ano lectivo (docentes e funcionários);
2. Divulgação do plano;

3. Reunião com Associação de Pais.

Divulgação do Plano a nível interno e junto da comunidade educativa:

Todos os pais e encarregados de educação receberão uma cópia do Plano de Contingência, ficando também disponível na página Internet da Escola.

Estratégia de comunicação interna e externa:

Comunicação directa, telefónica e electrónica, para além de elementos escritos em suporte tradicional.

Avaliação e manutenção do Plano actualizado:

1. Contabilização sistemática de incidentes críticos, casos suspeitos e casos confirmados;
2. Reflexão sobre os dados;
3. Incorporação de directrizes superiores e das autoridades de saúde;
4. Adequação sistemática de procedimentos.

GRIPE

PLANO DE CONTINGÊNCIA

(Normas de conhecimento geral e execução permanente)

PROCEDIMENTOS GERAIS

1. À saída de casa para a Escola, **os pais devem verificar se os alunos mostram sintomas gripais, nomeadamente, febre.**
2. Em caso afirmativo, devem permanecer em casa, contactando a Linha Saúde 24 – 808242424 – ou o médico de família e seguindo as respectivas instruções, sendo justificadas as faltas.
3. Todos os utentes da escola **devem** (obrigatório):
 - a. Lavar frequentemente as mãos; para o efeito, todas as instalações sanitárias estão equipadas com dispensadores de sabão líquido.
 - b. Quando tussam ou espirrem, cobrir a boca e o nariz com lenço de papel – nunca com a mão – colocando o lenço usado no caixote do lixo; caso não disponham de lenço de papel, tapar a boca com o antebraço.
 - c. Não comparecer na escola no caso de experimentarem sintomas típicos de gripe: febre acompanhada por tosse, dores de garganta, dores musculares, dores de cabeça, arrepios de frio e cansaço.
 - d. Neste caso, devem contactar a Linha Saúde 24 – 808242424 – ou o médico de família, **aguardando em casa** até indicação médica em contrário.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS:

Sempre que seja detectado um elemento da comunidade escolar evidenciando sintomas gripais:

1. Deve o mesmo ser referenciado às assistentes operacionais do Pavilhão A, que;
2. Lhe colocarão uma máscara (para evitar a contaminação de outros);
3. E avaliarão a temperatura corporal;

Caso apresente febre, deverá:

1. Ser encaminhado para a **sala de isolamento** (Pav. B);
2. Ser contactado o Encarregado de Educação, tratando-se de discente;
3. Ser providenciado o transporte para a residência;
4. Contactar-se a Linha de Saúde 24.

Mangualde, 19 de Agosto de 2009
O Director

(António Agnelo Figueiredo)

GRIFE

PLANO DE CONTINGÊNCIA

(Normas específicas da Biblioteca Escolar)

A Biblioteca Escolar terá ao dispor dos utilizadores material, em formato impresso e virtual, de informação actualizada sobre a Gripe A – 2009 e os comportamentos preventivos a adoptar.

Para evitar o risco de pandemia, aplicar-se-ão as seguintes medidas preventivas:

- Todos os utilizadores têm que usar o dispositivo de desinfectação das mãos que se encontra colocado na entrada da biblioteca;
- Os elementos da equipa da biblioteca devem usar meios de protecção (lenços de papel, luvas e máscaras), sempre que aconselhável;
- Será aumentada a periodicidade de limpeza do espaço da biblioteca, das superfícies de trabalho – incluindo teclados, ratos, auscultadores – e de outros objectos de manuseamento quotidiano;
- A porta de entrada manter-se-á aberta e será feito o arejamento, abrindo as janelas, sempre que as condições climatéricas o permitirem;
- Respeitar-se-á o período de quarentena da documentação após empréstimo domiciliário e de sala de aula;
- Caso o professor bibliotecário se ausente, será substituído por um docente da equipa de apoio à biblioteca a designar pelo Director;
- Na ausência da funcionária da Biblioteca, o serviço será assegurado pelo funcionário Saúl Pereira;
- Todos os documentos manuseados (livros, cd's, dvd's...) serão colocados num local próprio e indicado para o efeito, para que se possa iniciar o processo de quarentena (1 dia);
- A utilização dos equipamentos áudio estará suspensa.

Brevemente, a biblioteca, implementará algumas medidas no âmbito da informação e prevenção da doença e também de promoção de actividades pedagógicas a desenvolver em situações de crise, com relevo para actividades à distância, tanto mais que de acordo com as orientações da DGS para as escolas *“É de equacionar a possibilidade de utilização do teletrabalho”*. Assim, pretendemos:

- Criar pacotes de livros e de outros documentos em diferentes suportes, seleccionados por temas, disciplinas, anos de escolaridade, etc., para empréstimo domiciliário, sob condições de higiene controladas, aos alunos da escola e do agrupamento;

- Divulgar listas de documentação seleccionada, em espaços específicos da biblioteca, na página da escola e no blogue da biblioteca;
- Disponibilizar na página da escola e no blogue da biblioteca, em lugar de destaque, documentos de apoio à pesquisa de informação e à elaboração de trabalhos escolares, para acesso dos alunos a partir de casa;
- Organizar e divulgar, através da internet, propostas de trabalho curricular no âmbito das diferentes disciplinas/anos, a realizar à distância e/ou presencialmente;
- Seleccionar e divulgar listas de livros adequados para empréstimo domiciliário a professores e a funcionários;
- Elaborar e divulgar propostas de leituras, filmes e sítios a explorar pelos alunos em casa, com a família e com os amigos.

Mangualde, 19 de Agosto de 2009

O Director

(António Agnelo Figueiredo)